

matrícula
-75.630-

ficha
-01-

de Cotia
05 de Junho 2002
Cotia, de de

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO designado por Área "B", situado no Bairro de Vargem Grande, no Município de Vargem Grande Paulista, nesta Comarca de Cotia-SP, assim descrito: Começa no marco existente na extensão de 56,50 metros, que localiza-se a 245,00 metros de distância do seu início ao ponto da esquina da Rua Brooklin com a Rua René Correa e segue com rumo sudoeste SW 41° 15', sendo 8,70 metros confrontando com parte do lote 03 da Quadra D, 25,00 metros confrontando com o lote 04 da Quadra D; 14,00 metros confrontando com a rua Brooklin, para a qual faz frente, e em 8,80 metros confrontando com parte do lote 03 da Quadra G, todos do loteamento Jardim São Lucas; do lado direito mede 85,83 metros e confronta com a área remanescente; do lado esquerdo mede 85,83 metros com rumo NW 28° 00', confrontando com Antônio Soares Rodrigues; e nos fundos mede 60,00 metros com rumo SW 41° 15', confrontando com a Área A, de Vanderley Gomes Magalhães, encerrando a área total de 5.000,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: N° 13262.23.22.0484.00000-01.-

REGISTRO ANTERIOR: R.02 em 13/07/1998; e R.03 em 11/02/2000, da matrícula n° 58.439, deste Registro.-

PROPRIETÁRIOS: VANDERLEY GOMES MAGALHÃES, funileiro, RG n° 29.146.556-0-SP., CPF/MF n° 118.269.788-79, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DULCINEIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, do lar, RG n° 22.589.742-8-SP., CPF/MF n° 138.413.738-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Frutal, n° 5-C, Brasilândia, São Paulo-SP., e ALCIR XAVIER DA SILVA, brasileiro, divorciado, policial militar, RG n° 16.224.402-SP., CPF/MF n° 046.667.138-59 residente e domiciliado na Rua Marcelino Martir de Oliveira, n° 36, Vila Brasilândia, São Paulo-SP.-

EU ~~JOÃO LUIZ SIMÕES~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~SUELI A. DOS SANTOS~~ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBST.

BEL. RICARDO A. B. DIAS.

R.01, em 05 de junho de 2.002.-

TÍTULO: DIVISÃO AMIGÁVEL.-

Pela escritura pública lavrada aos 17 de setembro de 2.001, às fls.321 do livro n° 208, no Serviço de Registro Civil e Notarial do Município de Vargem Grande

- segue verso -

matrícula
-75.630-

ficha
-01-
verso

Paulista-SP, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$4.628,60 foi atribuído a **ALCIR XAVIER DA SILVA**, já qualificado. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI.-

(Valor Venal: R\$ 15.602,84)

EU ~~_____
SILVA~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU Suelta (SUELTA DOS SANTOS) escrevente
autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$243,42 Prot. 119.990

Av.02, em 12 de maio de 2010.-

CADASTRO. –

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura de Cotia-SP sob nº **13262-23-22-0775-00-000**, conforme prova o talão de imposto expedido pela referida prefeitura.-

EU, Suelta (SUELTA DOS SANTOS) escrevente autorizada,
digitei. EU, Paulo (BEL PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 10,26

Av.03, em 12 de maio de 2010.-

CASAMENTO

Pela autorização contida na escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar o **matrimônio** de **ALCIR XAVIER DA SILVA** e **MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, realizado aos 08 de março de 2008, sob o regime da **“COMUNHÃO PARCIAL DE BENS”**, conforme prova a certidão do assento de casamento nº 13476, lavrado às fls. 118 do livro nº B-0058, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jaraguá, do Município e Comarca de São Paulo-SP, assinando a contraente o mesmo nome de solteira, conforme faz prova o documento apresentado no Tabelionato.-

EU, Suelta (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada,
digitei. EU, Paulo (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 10,26

Av.04, em 12 de maio de 2010.-

QUALIFICAÇÃO. –

Segue ficha 02

matrícula
75.630

ficha
02

de Cotia.

Cotia, de

liberado

Pela escritura pública adiante mencionada, procede-se a presente para constar que **MARIA TEIXEIRA DA SILVA** é brasileira, recepcionista, portadora da cédula de identidade RG. nº **24.844.254-5-SSP/SP**, e inscrito no CPF/MF sob nº **146.384.328-32**, conforme comprovam os documentos apresentados no Tabelionato.-

EU, [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, [assinatura] (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 10,26

R.05, em 12 de maio de 2010.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 26 de abril de 2010, pag. 139/141 do livro nº 394, do Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP os proprietários **ALCIR XAVIER DA SILVA**, com o consentimento de sua mulher **MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, já qualificados, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ITALO DA SILVA DE MORAES**, brasileiro, empresário, RG. nº 33.480.873-X-SSP/AL, CPF/MF nº 262.597.158-46 e sua mulher **CARLA VIERA DE CAMARGO**, brasileira, empresária, RG. nº 42.790.454-7-SSP/SP, CPF/MF nº 299.700.278-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Filomena, nº35, Jardim Helena Maria, Vargem Grande Paulista-SP, pelo valor de R\$ 40.000,00. Foi emitida pelo tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU, [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, [assinatura] (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 386,27

Prot. 177.768

Av.06, em 29 de outubro de 2015. -

CORREÇÃO. -

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, procedo a presente para constar que o nome correto da proprietária é **CARLA VIEIRA DE CAMARGO MORAES**, conforme faz prova a certidão do assento de

(segue no verso)

Oficialmente pelo
 www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



matrícula
75.630

ficha
02
verso

casamento matrícula: 114108 01 55 2005 2 00021 181 0005136 77, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vargem Grande Paulista-SP.-

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 13,28 Prot. 247.164 -

R.07, em 29 de outubro de 2015. -

HIPOTECA. -

Pela escritura pública lavrada em 05 de outubro de 2015, às pags. 225/230 do livro nº 3125 do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, os proprietários **ITALO DA SILVA DE MORAES**, e sua mulher **CARLA VIEIRA DE CAMARGO MORAES**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira e especial hipoteca em favor da **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.** inscrita no CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, térreo, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ; e **AM/PM COMESTÍVEIS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF nº 40.299.810/0001-05, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, sala 401, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, para garantia das obrigações legais e contratuais decorrentes das atividades do revendedor: **ASK AUTO POSTO – EIRELI**, com sede na Avenida Roque Celestino Pires, nº 923, Bairro Centro de Caucaia, Cotia-SP, no valor máximo de até R\$ 896.000,00, reajustado pela variação do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, entre a data do título e a data do efetivo pagamento, pelo prazo de oito (8) anos, com as demais cláusulas e condições dos títulos.-

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 1.681,29 Prot. 247.164 -

Av.08, em 24 de abril de 2017.--

ADITAMENTO. -

Pela escritura pública de aditamento lavrada aos 13 de março de 2017, às fls. 211/215 do livro nº 3.251, pelo 3º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, os proprietários **ITALO DA SILVA DE MORAES** e sua mulher **CARLA VIEIRA DE CAMARGO MORAES** e as credoras **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.**, e **AM/PM COMESTÍVEIS LTDA.**, todos já qualificados, resolvem de comum acordo **aditar/retificar** a escritura pública lavrada em

continua na ficha 3

matrícula

75.630

ficha

03

de Cotia - CNB: 11991-7

Cotia, de _____ de _____


05/10/2015, devidamente registrada sob nº 07 desta matrícula, para **incluir**, a partir da data da presente escritura de aditamento, o revendedor **LS DEGAKI KOBAYACHI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº 24.510.540/0001-83, com sede na Avenida Roque Celestino Pires, nº 923, loja 05, Bairro centro, Caucaia do Alto, Cotia-SP, e suas filiais. As partes ratificam todos os demais termos e dizeres não retificados pela presente, ficando a presente escritura de aditamento fazendo parte integrante daquela. -

O escrevente autorizado,  (João Luiz Simões)
D.R\$(15,67) Prot.267.286 - R.S.F

Prenotado sob nº 302.203 em 17/09/2019.
Av.09 em 20 de setembro de 2019. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 16 de setembro de 2019, às 11h28m04s, Protocolo - 201909.1611.00931813-IA-380; processo nº 00109069520165090007, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba - Raquel Elaine Dobri - rmatsuda@trt24.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos créditos de **AMPM COMESTIVEIS LTDA., CNPJ nº 40.299.810/0001-05.**

A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)
D.Nihil
Selo digital: 1199173E10000000092872191

Prenotado sob nº 363.248, em 10/04/2023.
AV.10, em 13 de abril de 2023.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 10 de abril de 2023 (protocolo eletrônico: PH000460713), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Foro e Comarca de São Roque, Vara do Trabalho de São Roque-SP, extraída dos autos do processo nº 00005061320145150108, ação de Execução Trabalhista, tendo

continua no verso

Registrado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

matrícula

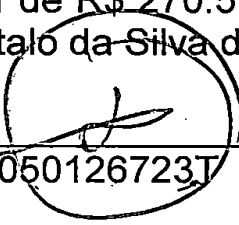
75.630

ficha

03

verso

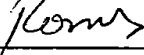
como exequente: Manoel Domingos do Carmo; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Italo da Silva de Moraes e seu cônjuge Carla Vieira de Camargo Moraes, já qualificados, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 270.571,63, (incluindo outro imóvel) tendo sido nomeado fiel depositário: Italo da Silva de Moraes, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173E1000000050126723T

Prenotado sob nº 371.995, em 25/09/2023.
AV.11, em 09 de outubro de 2023.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 25 de setembro de 2023 (protocolo eletrônico: PH000485195), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 3º Ofício Cível, Foro Central e Comarca de Cotia, extraída dos autos do processo nº 00056632720218260152, ação de Execução Civil, tendo como exequente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Italo da Silva de Moraes, e seu cônjuge Carla Vieira de Camargo Moraes foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$65.542,93, tendo sido nomeado fiel depositário: **ITALO DA SILVA DE MORAES**, e seu cônjuge **CARLA VIEIRA DE CAMARGO MORAES**, já qualificados.

Escrevente autorizada,  Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 119917321000000056201323L

Prenotado sob nº 372.246, em 29/09/2023.
AV.12, em 23 de outubro de 2023.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 29 de setembro de 2023 (protocolo eletrônico: PH000485898), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 20º Ofício Cível, Foro Central e Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 1029990-15.2020.8.26.0100, ação de Execução Civil, tendo

continua na ficha 4



matrícula

75.630

ficha

04

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de


como exequente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Italo da Silva de Moraes, e seu cônjuge Carla Vieira de Camargo Moraes foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.055.481,95, tendo sido nomeado fiel depositário: **ITALO DA SILVA DE MORAES**, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Qualificado e digitado por Giovana Faria Bernardo Barbosa.
Selo digital: 1199173210000000565814230

Prenotado sob nº 382.260, em 03/05/2024.
AV.13, em 06 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 02 de maio de 2024, às 22h11m47s, Protocolo - 202405.0222.03307409-IA-091; processo nº 10008089020225020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **CARLA VIEIRA DE CAMARGO MORAES e ITALO DA SILVA DE MORAES**.

Escrevente autorizado,  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 119917321000000062966324E

Prenotado sob nº 385.204, em 01/07/2024.
AV.14, em 02 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 30 de junho de 2024, às 12h33m41s, Protocolo - 202406.3012.03419593-IA-570; processo nº 10001061320235020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de propriedade de **ITALO DA SILVA DE MORAES**, já qualificado.

continua no verso

Documento assinado oficialmente pelo
 Registrador de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 Brasil em um só lugar



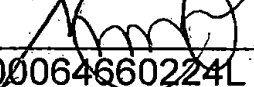
matrícula

75.630

ficha

04

verso

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.
Selo digital: 1199173E1000000064660224L

Prenotado sob nº 385.383, em 04/07/2024.
AV.15, em 05 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE

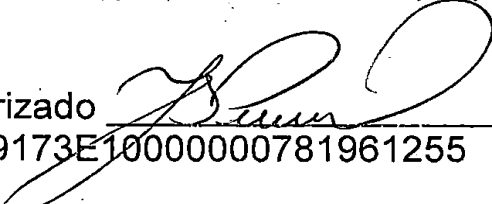
Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 03 de julho de 2024, às 14h01m01s, Protocolo - 202407.0314.03426252-IA-909; processo nº 10009578620225020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **CARLA VIEIRA DE CAMARGO MORAES e ITALO DA SILVA DE MORAES**.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000064823724E

Prenotado sob nº 404.814, em 06/08/2025.
AV.16, em 07 de agosto de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 05 de agosto de 2025, às 08h41m27s, Protocolo - 202508.0508.04169634-IA-827; processo nº 00110678120231000108, tendo como emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Tribunal Superior do Trabalho - SOROCABA - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ITALO DA SILVA DE MORAES**.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000781961255

Prenotado sob nº 405.770, em 22/08/2025.
AV.17, em 25 de agosto de 2025.

continua na ficha 5

matrícula

ficha

75.630

05

Cotia,

de

de

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 21 de agosto de 2025, às 13h44m13s, Protocolo - 202508.2113.04205965-IA-190; processo nº 00111408720225150108, tendo como emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Tribunal Superior do Trabalho - SOROCABA - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ITALO DA SILVA DE MORAES**.

Escrevente autorizado

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E10000000786682252

Prenotado sob nº 407.436, em 25/09/2025.

Protocolo ONR: PH000588329

AV.18, em 01 de outubro de 2025.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 25 de setembro de 2025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara: Central de Mandados, Comarca de Sorocaba - Foro: Sorocaba, extraída dos autos do processo nº 00110678120235150108, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: MICHELE PIEDADE DA SILVA; e executado: ITALO DA SILVA DE MORAES; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a ITALO DA SILVA DE MORAES, e seu cônjuge CARLA VIEIRA DE CAMARGO MORAES, já qualificados, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 7.677,65, tendo sido nomeado fiel depositário: ITALO DA SILVA DE MORAES, já qualificado. Nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de custas, os emolumentos devidos pelo registro desta penhora serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Escrevente autorizado,

Matheus Martins de Campos.

Selo digital: 1199173E1000000079891825N